TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de peças de reposição originais ou genuínas para manutenção corretiva da Roçadeira Hidráulica Articulada marca Lavrale, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras de Toropi/RS, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação faz-se necessária em razão da necessidade de manutenção corretiva imediata da roçadeira marca Lavrale utilizada nos serviços contínuos de roçada, limpeza e conservação das estradas vicinais e vias públicas do Município de Toropi. A indisponibilidade do equipamento compromete o cronograma de manutenção da malha viária rural e urbana, tornando imprescindível a reposição célere dos componentes danificados para o pleno restabelecimento operacional da máquina.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

Os itens a serem adquiridos deverão atender rigorosamente aos códigos de referência do fabricante e às características técnicas descritas na tabela abaixo:

Item	Código / Ref.	Descrição do Material	Unid.	Quant.
01	**02131312002**	Comando Hidráulico dos Cilindros – Peça compatível/ original para Roçadeira Lavrale.	Unidade	01
02	**89010126009**	Suporte da Travessa – Peça compatível/original para Roçadeira Lavrale.	Unidade	01

3.1. As peças fornecidas deverão ser novas, de primeiro uso, sem sinais de recondicionamento, perfeitamente compatíveis com o equipamento especificado e entregues em suas embalagens originais devidamente identificadas.

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- **Prazo de entrega:** O prazo máximo para a entrega integral dos materiais será de **05 (cinco) dias** corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou Nota de Empenho pela empresa fornecedora.
- **Local de entrega:** Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Obras / Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Toropi, em horário de expediente administrativo, sem ônus adicional de frete ou descarga para o Município.

5. DO RECEBIMENTO E GARANTIA

- **Recebimento provisório e definitivo:** Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega para verificação de conformidade com a Nota Fiscal e, definitivamente, em até 02 (dois) dias úteis após a conferência técnica dos códigos e integridade física das peças.
- **Garantia:** As peças deverão possuir garantia legal mínima estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) ou garantia superior oferecida pelo fabricante contra defeitos de fabricação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Obrigações da Contratada:

- Entregar os itens estritamente de acordo com as especificações, códigos e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.
- Substituir, às suas expensas e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer peça entregue com defeito, avaria ou em desacordo com o código solicitado.
- Emitir Nota Fiscal eletrônica discriminando detalhadamente os itens, códigos, quantidades e valores correspondentes.

6.2. Obrigações da Contratante:

- Emitir a Ordem de Compra/Nota de Empenho e acompanhar o recebimento dos materiais.
- Efetuar o pagamento à Contratada após o recebimento definitivo e o ateste da Nota Fiscal pelo responsável da Secretaria Municipal de Obras.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária em conta de titularidade da Contratada, após a entrega total dos itens e o devido ateste da Nota Fiscal pelo setor competente, respeitados os prazos administrativos da Fazenda Municipal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente da Secretaria Municipal de Obras:

Dotação Orçamentária (Reduzido): 256 – Manutenção da Frota / Secretaria Municipal de Obras de Toropi/RS.

9. DA FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

A fiscalização da contratação e o ateste do recebimento dos materiais ficarão sob a responsabilidade do servidor/gestor designado pela Secretaria Municipal de Obras.

Toropi/RS, 16 de novembro de 2026.

Ednilson Umpierre Mussoline
Responsável – Secretaria Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de Toropi/RS